

## EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA MARISTA CENTRO-NORTE E PROVÍNCIA BRASIL MARISTA CENTRO-NORTE

A União Norte Brasileira de Educação e Cultura (UNBEC) e a União Brasileira de Educação e Ensino (UBEE), mantenedoras do Marista Centro-Norte, por meio do Programa de Desenvolvimento Individual – Eixo da Formação Acadêmica, estabelece e torna público o presente edital interno para processo seletivo destinado às bolsas de estudo para formação profissional continuada nos programas de *stricto sensu* e de *lato sensu* da Universidade Católica de Brasília - UCB.

O processo seletivo interno é destinado exclusivamente aos diretores, vice-diretores educacionais e vice-diretores administrativos em exercício nas unidades socioeducacionais do Marista Centro-Norte; colaboradores em função de liderança no Escritório Central do Marista Centro-Norte; bem como colaboradores e Irmãos maristas indicados pelo Conselho Provincial da Província Marista Brasil Centro-Norte.

### 1. Objetivo

O presente edital tem por objetivo selecionar internamente candidatos para 15 vagas de **MESTRADO PROFISSIONAL EM GOVERNANÇA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MGTI** e 60 vagas do **MBA EM LIDERANÇA E GESTÃO INOVADORA DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS - MODALIDADE EAD**, com acesso a bolsas de 80% do valor total do curso, conforme disponibilidade de vagas do Programa de Desenvolvimento Individual – Eixo da Formação Acadêmica e processo seletivo da Universidade Católica de Brasília - UCB.

### 2. Disposições preliminares

O Programa de Desenvolvimento Individual – Eixo da Formação Acadêmica, que compreende cursos de MBA e Mestrado profissional, tem como propósito a formação acadêmica de líderes maristas, dentro dos mais altos preceitos de qualidade e ética científica, visando contribuir no avanço do conhecimento e aplicação de melhores práticas de gestão escolar, governança e inovação.

2.1 Os cursos terão os seguintes prazos para serem concluídos:

- Para o curso de mestrado profissional, o prazo será de vinte e quatro meses;
- Para o curso de MBA on-line o prazo será de doze meses.

2.2 A contagem do prazo inicia-se a partir da data de matrícula e se encerra com a entrega da respectiva versão final do trabalho de conclusão de curso aprovado ou defendido, respeitados os procedimentos definidos no âmbito da parceria entre Universidade Católica de Brasília – UCB e Marista Centro-Norte.

2.3 Caso o estudante matriculado no MGTI ultrapasse o prazo de 24 meses para conclusão do mestrado, deverá arcar integralmente com as taxas e mensalidades decorrentes da prorrogação de prazo a ser aprovada pela coordenação do curso na Universidade Católica de Brasília.

### 3. Das vagas e valores dos cursos

As vagas para os cursos de Mestrado Profissional e MBA em Liderança e Gestão, bem como o subsídio ofertado pelo Marista Centro-Norte encontram-se no quadro a seguir:

Curso	Nr. Vagas	Subsídio Marista	Valor Bruto da Mensalidade	Valor Total do Curso	Duração do Curso (meses)
Mestrado Profissional	15	80%	2.485,39	59.649,36	24
MBA Liderança e Gestão	60	80%	370,74	4.448,88	12

3.1 A contribuição do cursista será feita em desconto em folha, mediante termo de autorização assinado pelo colaborador.

3.2 Todos os demais custos provenientes do curso deverão ser arcados integralmente pelo colaborador, tais como participação em eventos acadêmicos, livros e materiais de estudos e eventuais taxas, estando a bolsa institucional restrita ao subsídio de 80% dos valores das mensalidades.

### 4. Dos requisitos de participação no processo de seleção interna

Para participação neste processo seletivo interno, o candidato deverá cumprir os seguintes critérios de acesso aos respectivos cursos:

#### 4.1 MESTRADO PROFISSIONAL EM GOVERNANÇA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

- Ser diretor ou vice-diretor de unidade socioeducacional há mais de 12 meses completos até 1º de setembro de 2023 ou colaborador em função de liderança no Escritório Central há mais de 12 meses completos até 1º de setembro de 2023 ou ainda colaborador e Irmão marista indicado pelo Conselho Provincial;



- b) Não ter obtido o título de mestrado ou doutorado anteriormente;
- c) Ter disponibilidade para frequência presencial nas datas previstas pelo calendário acadêmico, arcando com os custos integrais de deslocamento;
- d) Inscrever-se no processo seletivo interno;
- e) Apresentar todos os documentos estabelecidos no item 5.1;
- f) Submeter-se a todos os termos do processo seletivo da Universidade Católica de Brasília e ser aprovado pela Comissão de pós-graduação da UCB;
- g) Aceitar todos os termos deste Edital e do Edital 2024/1 de seleção da UCB.

#### 4.2 MBA EM LIDERANÇA E GESTÃO INOVADORA DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS - MODALIDADE EAD

- a) Ser diretor ou vice-diretor de unidade socioeducacional há mais de 06 (seis) meses completos até 1º de setembro de 2023 ou colaborador em função de liderança no Escritório Central há mais de 06 (seis) completos até 1º de setembro de 2023 ou ainda colaborador e Irmão marista indicado pelo Conselho Provincial;
- b) Inscrever-se no processo seletivo interno;
- c) Apresentar todos os documentos estabelecidos no item 5.2;
- d) Aceitar todos os termos deste Edital.

### 5. Da Inscrição

A concessão da bolsa institucional será realizada apenas mediante cumprimento dos critérios de acesso, permanência e realização do processo de inscrição estabelecidos pelo Programa de Desenvolvimento Individual do Marista Centro-Norte e Província Marista Brasil Centro-Norte.

#### 5.1 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL

- a) ficha de inscrição por meio do link <https://bit.ly/inscricaoopdi>;
- b) arquivo digitalizado ou link do Currículo Lattes;
- c) diploma do curso de graduação;
- d) certificados de conclusão de cursos *latu sensu* realizados e demais cursos constantes no currículo lattes nos últimos 5 anos;
- e) cópia ou link da página de publicação de trabalhos, artigos ou demais publicações em revistas e meios acadêmicos ou profissionais;
- f) memorial conforme modelo constante no Anexo III, explicando o interesse profissional em ser bolsista do MGTI;



- g) certificado de proficiência em Língua Inglesa ou Língua Espanhola, válido e emitido por instituição de certificação de língua estrangeira.

## 5.2 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO - MBA

- a) ficha de inscrição por meio do link: <https://bit.ly/inscricaoopi>;
- b) arquivo digitalizado ou link do Currículo Lattes ou Currículo atualizado;
- c) diploma do curso de graduação;
- d) certificados de conclusão de cursos de atualização, extensão ou de curso de especialização *latu sensu* obtidos nos últimos 3 anos;
- e) memorial conforme modelo constante no Anexo III, explicando o interesse profissional em ser bolsista do MBA.

5.3 Os documentos relacionados nos itens 5.1 e 5.2 deste edital devem ser digitalizados e anexados em campo específico indicado na ficha de inscrição durante o processo de inscrição.

5.4 A ausência de qualquer um dos documentos necessários listados no item 5.1 para o mestrado profissional ou 5.2 para o MBA deste edital eliminará a inscrição interna do candidato.

5.5 Em caso de aprovação no mestrado MGTI, o colaborador deverá assinar o termo de fidelidade de 24 meses, disponibilizado pela GGG. Em caso de aprovação no MBA, o colaborador deverá assinar o termo de fidelidade de 12 meses, disponibilizado pela GGG.

## 6. Dos critérios de permanência da bolsa institucional

Os colaboradores matriculados no Mestrado Profissional e no MBA, que obtiverem bolsa institucional do Marista Centro-Norte, deverão dar aceite e seguir todos os compromissos de permanência da bolsa concedida, discriminados a seguir:

- a) Presença mínima de 75% nas aulas e atividades exigidas para conclusão e aprovação;
- b) Entrega de todas as atividades avaliativas e demais exigências para conclusão e aprovação;
- c) Aprovação com média mínima estabelecida pela Universidade Católica de Brasília em todas as disciplinas e atividades no decorrer do curso e ao final do programa;
- d) Caso seja reprovado em alguma disciplina do MGTI, o estudante deverá arcar integralmente com as despesas para refazer os créditos perdidos no mestrado;



- e) Apresentar projeto de pesquisa do mestrado e cases do MBA com foco na atuação qualificada no Marista Centro-Norte;
- f) Após a conclusão e emissão do certificado do bolsista aprovado no Mestrado e no MBA, o colaborador deverá permanecer por dois anos (24 meses) como colaborador do Marista Centro-Norte;
- g) Em caso de desligamento voluntário, no decorrer do curso ou dos 24 meses de fidelidade, o colaborador contemplado com a bolsa institucional deverá ressarcir o valor integral da bolsa ao Marista Centro-Norte, com equivalente pró-rata – quando for o caso;
- h) Em caso de desligamento solicitado pelo Marista Centro-Norte, não haverá ressarcimento por parte do colaborador desligado. Caso tenha interesse em concluir o curso, o antigo colaborador deve arcar com os custos integrais das mensalidades pendentes até o término do curso, em novo contrato a ser assinado entre pessoa física e UCB.
- i) Em caso de desistência solicitada pelo cursista do MBA ou MGTI, o colaborador deverá ressarcir os valores já executados ao Marista Centro-Norte.

## **7. Do processo seletivo**

Para o Programa de Desenvolvimento Individual do Marista Centro-Norte de que trata este edital, o processo seletivo terá três fases.

### **Primeira fase - de 03 de julho a 8 de agosto de 2023 – inscrições internas ao Programa de Desenvolvimento Individual – Eixo Formação Acadêmica - MBA e MGTI**

- Efetivação das inscrições internas pelos colaboradores interessados nos programas MBA e MGTI.

### **Segunda fase – de 9 a 30 de agosto de 2023 – análise documental e emissão de parecer da Comissão Avaliadora e de Seleção**

- Análise da documentação enviada pelos inscritos.
- Os critérios de classificação estão nos anexos V e VI.
- Para os casos de candidatos com pontuação equivalente, o maior tempo como diretor ou vice-diretor será utilizado como primeiro critério de desempate. Como segundo critério de desempate, poderá ser utilizada a avaliação de desempenho do colaborador no último ciclo.



---

## **Terceira fase – 31 de agosto de 2023 - divulgação dos resultados de seleção interna institucional**

O Marista Centro-Norte levará o resultado para ciência do Conselho Provincial e Conselho de Administração. A divulgação ocorrerá pela Secretaria Geral da Presidência.

### **8. Da seleção pelo programa MGTI**

Os selecionados pelo edital interno deverão se inscrever no Edital 2024/1 do programa MGTI - UCB para submeterem-se ao processo seletivo do programa, conforme estabelecido no edital. Apenas aqueles que forem selecionados no Edital do programa MGTI - UCB poderão proceder com a matrícula.

### **9. Da matrícula e documentação**

9.1 No caso do MBA, a matrícula será realizada com o ingresso do aluno no curso da Universidade Católica de Brasília – UCB, desde que disponibilizada a bolsa pelo Marista Centro-Norte. Os demais colaboradores interessados do Marista Centro-Norte, que não forem contemplados com bolsa institucional, poderão realizar o MBA com contratação direta com a UCB.

9.2 Para o MGTI, o candidato selecionado no Edital 2024/1 do programa fará a matrícula na UCB conforme calendário acadêmico da Universidade Católica de Brasília – UCB. A rematrícula é automática nos semestres subsequentes até o término dos 24 meses.

9.3 Em caso de desistência, a convocação dos candidatos em lista de espera do edital interno do Marista Centro-Norte acontecerá mediante disponibilidade de vagas até o período de matrícula do calendário acadêmico da UCB e obedecendo a ordem classificatória do edital interno do Marista Centro-Norte.

### **10. Das disposições finais**

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Seleção por meio do e-mail: [secretariageral.presidencia@marista.edu.br](mailto:secretariageral.presidencia@marista.edu.br).

### **Anexo I – Comissão de Avaliação e Seleção**

Prof. Dr. Aloirmar José da Silva - Colégio Marista Pio X  
Profa. Dra. Deysiane Farias Pontes - Gerência Socioeducacional  
Profa. Dra. Letícia da Cunha Silva - Gerência Socioeducacional

## Anexo II – Cronograma de Seleção Interna MBA e MGTI

<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>	<b>Responsável</b>
Inscrições	03 de julho a 08 de agosto de 2023	Candidatos interessados
Análise documental e emissão de parecer	9 a 30 de agosto de 2023	Comissão de Seleção
Divulgação do Resultado do Processo Seletivo Interno	31 de agosto de 2023	Secretaria geral da presidência

---

## Anexo III - MEMORIAL

Programa: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Telefones: ( ) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Além da identificação acima, devem constar obrigatoriamente no memorial os seguintes itens, de acordo com as experiências do candidato:

- 1. APRESENTAÇÃO**
- 2. DADOS PESSOAIS**
- 3. FORMAÇÃO ACADÊMICA**
- 4. ATIVIDADES PROFISSIONAIS**
- 5. ÁREAS DE ATUAÇÃO**
- 6. ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA ÁREA DO PROGRAMA**
- 7. LINHA DE INTERESSE NO PROGRAMA (para o mestrado)**



---

## **Anexo IV – AUTODECLARAÇÃO DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO INTERNA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF n.º \_\_\_\_\_, ao me inscrever no processo de seleção interna do Marista Centro-Norte para processo seletivo destinado ao preenchimento das vagas de formação profissional continuada no programa:

( ) MESTRADO PROFISSIONAL EM GOVERNANÇA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MGTI

( ) MBA EM LIDERANÇA E GESTÃO INOVADORA DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS

( ) MESTRADO PROFISSIONAL EM GOVERNANÇA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MGTI com possibilidade de realocação para MBA EM LIDERANÇA E GESTÃO INOVADORA DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS em casos de não aprovação no edital da UCB.

para fins de inscrição, declaro:

- Não ter obtido o título de mestrado ou doutorado anteriormente;
- Ter disponibilidade para frequência presencial e on-line nas datas previstas pelo calendário acadêmico da Universidade Católica de Brasília - UCB;
- Inscrever-me no processo seletivo interno do Marista Centro-Norte;
- Apresentar todos os documentos estabelecidos no item 5.1 (para o MGTI) ou 5.2 (para o MBA) do Edital de Seleção Interna do Marista Centro-Norte;
- Submeter-me a todos os termos do processo seletivo da Universidade Católica de Brasília e ser aprovado pela Comissão de pós-graduação da UCB (para o MGTI);
- Aceitar todos os termos do Edital de Seleção Interna do Marista Centro-Norte e do Edital 2024/1 de seleção da UCB (para o MGTI).

Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, incorrerei em falta e estarei sujeito a penalidades previstas no Art. 299º do Código Penal Brasileiro. Declaro ainda que estou ciente e de acordo com as normas previstas no edital interno do Marista Centro-Norte.

Local, data

---

Assinatura do(a) candidato(a)

### Anexo V – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA MGTI

<b>MESTRADO PROFISSIONAL EM GOVERNANÇA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MGTI</b>			
Item avaliado		Pontuação máxima	Pontuação obtida
Currículo lattes	( ) enviado ( ) não enviado	1 ponto pela entrega	
Diploma de graduação	( ) enviado ( ) não enviado	1 ponto por diploma	
Cursos latu sensu e demais cursos constantes no currículo lattes nos últimos 5 anos	( ) enviado ( ) não enviado	0,5 ponto por curso	
Trabalhos, artigos ou demais publicações em revistas com Qualis e meios acadêmicos ou profissionais	( ) enviado ( ) não enviado	0,5 ponto por publicação	
Memorial conforme modelo constante no Anexo II	( ) enviado ( ) não enviado	Até 2 pontos	
Certificado de proficiência em Língua Inglesa ou Língua Espanhola	( ) enviado ( ) não enviado	0,5 ponto por certificação	



## Anexo VI – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA MBA

MBA EM LIDERANÇA E GESTÃO INOVADORA DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS			
Item avaliado		Pontuação máxima	Pontuação obtida
Currículo lattes ou Currículo atualizado	( ) enviado ( ) não enviado	1 ponto pela entrega	
Diploma de graduação	( ) enviado ( ) não enviado	1 ponto por diploma	
Cursos de atualização, extensão ou de curso de especialização <i>latu sensu</i> obtidos nos últimos 3 anos	( ) enviado ( ) não enviado	0,5 ponto por curso	
Memorial conforme modelo constante no Anexo II	( ) enviado ( ) não enviado	Até 2 pontos	